

COMUNICADO

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/GO sob o nº 04.279.967/0001-05, com sede na Rua 87, Nº 662, 1º andar, Edifício FAEG, Setor Sul, Cep: 74.093-300, Goiânia-Goiás, torna pública a informação de que houve **alteração no Regulamento de Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços nas Ações, Atividades e Programas do Senar/AR-GO** (Resolução nº 28/2016 do Conselho Administrativo, de 25/11/2016). Tratam-se de alterações de cunho tão somente procedimental, que estipulam novas normas de condução dos trabalhos demandados pelo Senar/AR-GO. Afirma-se, assim, que não houve mudança no objeto principal dos Processos de Credenciamento já efetivados nesta Entidade.

Em decorrência desta alteração, o Senar/AR-GO formará 2 (dois) novos Bancos de Credenciadas: um composto de empresas prestadoras de serviços de instrutoria e tutoria e outro específico para empresas prestadoras de serviço de assistência técnica e gerencial.

Explica-se, ainda, que os Bancos supracitados não terão um prazo de validade específico, tendo em vista que não haverá prazo de validade para os novos Editais* que conduzirão os próximos processos de credenciamento.

Por tudo acima exposto, o Senar/AR-GO informa, também, o que segue abaixo:

Tanto as empresas prestadoras de serviços de instrutoria e tutoria, devidamente credenciadas através dos Editais nº 001/2013 e 001/2015, ambos com vigência até dia 16/12/2016, quanto as empresas prestadoras de serviços de assistência técnica e gerencial (ATeG), Edital nº 001/2016, irão migrar para o novos Bancos de empresas Credenciadas do Senar/AR-GO.

Para efetivação desta migração, as empresas já credenciadas deverão assinar o contrato de prestação de serviço para o ano de 2017, momento em que receberão os novos procedimentos de operacionalização das ações/atividades e estarão dando automática ciência quanto aos mesmos.

Goiânia, 16 de dezembro de 2016.

EURÍPEDES BASSAMURFO DA COSTA

Superintendente do Senar/AR-GO

*O Edital de Credenciamento nº 001/2017, publicado e aberto em 06/12/2016, já se encontra nos moldes do novo Regulamento.